

**GN VERDE PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF: 42.041.175/0001-97 - NIRE: 33.3.0034688-1

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária**

**Realizada em 30 de Dezembro de 2024**

**1. Data, Local e Hora:** Aos 30 dias do mês de dezembro de 2024, às 11:00 horas, na sede social da **GN Verde Participações S.A.**, localizada na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 700, Bloco 5, Sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22.640-100 (“**Companhia**”).

**2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), em razão da presença da acionista titular de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinatura lançada no livro de registro de presença de acionistas da Companhia.

**3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eduardo de Oliveira Lima e secretariados pelo Sr. Alex Leite do Nascimento.

**4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o aumento de capital social da Companhia no valor de R\$ 118.536.241,00 (cento e dezoito milhões, quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais); e (ii) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o referido aumento de capital social, caso aprovado.

**5. Deliberações:** Preliminarmente, a única acionista aprovou que a presente ata fosse lavrada na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das S.A. Ato contínuo, após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a única acionista aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1. Aumentar o capital social da Companhia no valor de R\$ 118.536.241,00 (cento e dezoito milhões, quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais), mediante a emissão de 118.536.241 (cento e dezoito milhões, quinhentas e trinta e seis mil, duzentas e quarenta e uma) novas ações nominativas e sem valor nominal, sendo 113.202.110 (cento e treze milhões, duzentas e dois mil, cento e dez) ações ordinárias e 5.334.131 (cinco milhões, trezentas e trinta e quatro mil, cento e trinta e uma) ações preferenciais, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fixado conforme o artigo 170, § 1º da Lei das S.A. Todas as ações ora emitidas são totalmente subscritas e integralizadas nesta data pela única acionista **Urca Comercializadora de Gás Natural S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.704.431/0001-25, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCERJA sob o NIRE 33.3.0033719-9, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 700, Bl. 5, Sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22.640-100 (“**Urca Gás**”) mediante: (i) a capitalização de créditos no valor de R\$ 118.536.238,00 (cento e dezoito milhões, quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais) detidos pela Urca Gás contra a Companhia, decorrentes de adiantamentos para futuro aumento de capital realizados entre maio e dezembro de 2024 devidamente registrados na contabilidade da Companhia; e (ii) aporte no valor de R\$ 3,00 (três reais), em moeda corrente nacional, em conta corrente da Companhia, nos termos do boletim de subscrição que integra a presente ata como Anexo I.

5.2. Diante da deliberação acima, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 434.459.411,00 (quatrocentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e onze reais), dividido em 434.459.411 (quatrocentas e trinta e quatro milhões, quatrocentas e cinquenta e nove mil, quatrocentas e onze) ações, sendo 413.880.966 (quatrocentos e treze milhões, oitocentas e oitenta mil, novecentas e sessenta e seis) ações ordinárias e 20.578.445 (vinte milhões, quinhentas e setenta e oito mil, quatrocentas e quarenta e cinco) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$ 552.995.652,00 (quinhentos e cinquenta e dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), dividido em 552.995.652 (quinhentos e cinquenta e dois milhões, novecentas e noventa e cinco mil, seiscentas e cinquenta e duas) ações, sendo 527.083.076 (quinhentos e vinte e sete milhões, oitenta e três mil, setenta e seis) ações ordinárias e 25.912.576 (vinte e cinco milhões, novecentas e doze mil, quinhentas e setenta e seis) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

5.3. Em virtude da aprovação deste aumento de capital, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: **“Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 552.995.652,00 (quinhentos e cinquenta e dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), dividido em 552.995.652 (quinhentos e cinquenta e dois milhões, novecentas e noventa e cinco mil, seiscentas e cinquenta e duas) ações, sendo 527.083.076 (quinhentos e vinte e sete milhões, oitenta e três mil, setenta e seis) ações ordinárias e 25.912.576 (vinte e cinco milhões, novecentas e doze mil, quinhentas e setenta e seis) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.”**

5.4. Autorizar, para todos os fins e efeitos legais, a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação e formalização das deliberações ora aprovadas.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da assembleia extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Após a lavratura da ata da assembleia extraordinária, a presente ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2024.

**Mesa:** **Eduardo de Oliveira Lima** - Presidente; **Alex Leite do Nascimento** - Secretário.

**Acionista:** **Urca Comercializadora de Gás Natural S.A.** - por **Marcelo da Silva Sodre** e **Alain Charles Arcalji**.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro** - Empresa: GN VERDE PARTICIPAÇÕES S.A. NIRE: 333.0034688-1. Protocolo: 2025/00143064-0. Data do protocolo: 10/01/2025. Certifico o arquivamento em 14/01/2025 sob o número 00006750957. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>